



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 206/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 13 de maio de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 218/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FE2-16F9-7637-EE72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 16/05/2022 10:06:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4FE2-16F9-7637-EE72>



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

À

**Assessoria para Assuntos Legislativos**

**Ref.: Requerimento nº 218/2022 – Sra. Ver. Priscila Franco de Oliveira**  
**Memorando nº 7118/2022**

Venho, por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pela Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira, solicitando informações em relação à possibilidade de administrar xepa de vacina (quarta dose) para profissionais da área da Saúde no município de Porto Ferreira informar,

**1. Haveria a possibilidade de ser aplicado as xepas (quarta dose) para os profissionais da Saúde?**

**R.:** Até o momento, a categoria não foi contemplada pelo Plano Nacional de Imunização.

**2. Se sim, quando poderia iniciar? Caso contrário, qual a justificativa?**

**R.:** Informamos que as vacinas serão disponibilizadas de acordo com o Plano Nacional de Imunização, na medida em que o Ministério da Saúde/Secretaria Estadual de Saúde disponibilize as doses e de acordo com os grupos previamente definidos por instâncias superiores.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**Vera Lucia Visolli**  
**Secretária de Saúde**  
*Assinado digitalmente*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CA0-E74B-1D3C-F192

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 28/04/2022 16:34:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6CA0-E74B-1D3C-F192>